



EDITAL Nº 001/2022 DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA QUIXADÁ NO PERÍODO 2022/2024

A Comissão Organizadora responsável pelo processo de eleger as Organizações da Sociedade Civil - OSC, nomeada mediante Portaria nº 16.11.001/2022 pelo Prefeito Municipal de Quixadá, **RESOLVE** tornar público o presente Edital que trata da divulgação dos critérios para eleger as entidades que irão compor a gestão do COMSEA-Quixadá para o período 2022/2024.

1 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. As entidades representantes da sociedade civil interessadas em participar do processo eletivo para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá – COMSEA, para o período 2022/2024, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria-Executiva do Conselho, localizada na Rua Pascoal Crispino, 151 – Centro CEP 63900-153, Fone: (88) 9 8196-2996, no horário de 08h as 11h30 e de 14h as 17h30 de segunda a sexta-feira, mediante apresentação dos documentos abaixo:

- 1.1.1. Ficha de inscrição fornecida no anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada, cujos dados deverão ter comprovação;
- 1.1.2. Cópia do estatuto da entidade ou outro documento que comprove sua existência e funcionamento;
- 1.1.3. Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria, ou outra forma de gestão;

2 – DO PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas junto à Secretaria-Executiva do COMSEA Quixadá, mediante apresentação de documentos mencionados no item 1 acima, no prazo de até 3 dias úteis a contar da data da publicação deste Edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixadá, podendo ser prorrogado por igual período.



3 – DA PARTICIPAÇÃO E DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

- 3.1. Somente participarão do processo eletivo as entidades devidamente inscritas através do preenchimento da Ficha de Inscrição que fornecerá dados que servirão de critério para a Eleição. O processo eletivo dar-se-á por meio de votação entre as entidades da seguinte forma: as entidades se apresentarão e em seguida votarão em 06 (seis) entidades participantes do processo, podendo votar na própria entidade;
- 3.2. Os segmentos sociais e temáticos terão 06 vagas titulares com igual número de suplentes, assim distribuídos:
 - a) Representantes dos Movimentos Sociais e Populares (1 vaga);
 - b) Representantes de Entidades de Trabalhadores (1 vaga);
 - c) Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas (1 vaga);
 - d) Representantes de Organizações da Sociedade Civil - OSC (1 vaga);
 - e) Representantes de Pastorais ou Organismos de Instituição Religiosa (1 vaga);
 - f) Representantes de Povos e Comunidades Tradicionais (1 vaga);
- 3.3. Na ficha de Inscrição as entidades deverão fazer apenas 1(uma) opção por qual segmento social e temático concorrerão;
- 3.4. Caso não haja inscrição para algum segmento social e temático estabelecido neste edital, compete a comissão a destinação da vaga para outro segmento;
- 3.5. As 06 (seis) entidades mais votadas comporão a gestão (2022-2024) do COMSEA, e as demais ficarão na suplência.
- 3.6. Depois de encerrada as inscrições, os segmentos interessados deverão comparecer dia 02 de dezembro, às 09h na Casa dos Conselhos, Rua Pascoal Crispino, 151 – Centro, para participar do processo eletivo.

4 – DO RESULTADO E DA POSSE

- 4.1. O resultado da eleição das entidades será apresentado



imediatamente após a contagem dos votos, e em seguida divulgado no site da Prefeitura Municipal de Quixadá.

4.2. As entidades eleitas deverão indicar por ofício à Secretaria-Executiva do COMSEA Quixadá, o nome de seu representante, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado no site da Prefeitura Municipal de Quixadá;

4.2.1. As entidades que não enviarem o nome de seu representante dentro do prazo estabelecido, perderão a vaga;

4.3. Os representantes da sociedade civil serão nomeados em ato do Prefeito Municipal para um mandato de dois anos.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados à Comissão Organizadora, por escrito, através da Secretaria-Executiva do COMSEA Quixadá.

5.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Quixadá, 23 de novembro de 2022.

Cinara Costa Ribeiro

Secretária Executiva dos Conselhos

Weyber Queiroz Lima

Coordenador de Gestão do SUAS

Luana Martins de Moraes

Coordenadora das Políticas para as Mulheres

Laís Carvalho Cunha

Coordenadora da Vigilância Sócioassistencial

Maria José Melo Maciel

Gerente de Célula (Nutrição)



FICHA DE INSCRIÇÃO SOCIEDADE CIVIL CONSEA 2022/2024

SEGMENTO SOCIAL E TEMÁTICO (conforme item 3.2 do Edital):

NOME DA INSTITUIÇÃO:

DATA DA FUNDAÇÃO:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

PROGRAMAS E PROJETOS ATUALMENTE DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO EM INTERFACE COM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

- () Preservação e conservação da biodiversidade, meio ambiente e agroecologia
- () Promoção da saúde, nutrição e da alimentação da população.
- () Garantia da qualidade dos alimentos (biológica, sanitária, nutricional e tecnológica)
- () Promoção do acesso a alimentos, inclusive à água de qualidade.
- () Promoção da produção, abastecimento e comercialização da agricultura familiar.
- () Implementação de políticas públicas.
- () Garantia dos direitos humanos.
- () Vigilância sanitária.
- () Trabalho desenvolvido com comunidades tradicionais.
- () Reforma agrária, urbana, agricultura e pesca familiar.
- () Outros (especificar):



ÁREA DA ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

- () Estadual
() Regional/Territorial
() Nacional

HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE NA ÁREA DE SAN (Ações concretas, programas e projetos realizados):

INTERESSE DA INSTITUIÇÃO EM PARTICIPAR DO CONSEA

(enfocando comprometimento e disponibilidade para participar nas várias atividades do CONSEA – Quixadá):

LOCAL E DATA:

**DECLARO QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS
ASSINATURA:**